



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / WhatsApp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: ver.marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br

Tel. Gabinete: (15) 3259-8322



Moção Nº 416/2024

REQUEIRO à MESA, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digno-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ao promotor de justiça do Ministério Público de São Paulo e coordenador do núcleo da ESMSPSP - Escola Superior do Ministério Público Dr. **CARLOS EDUARDO POZZI**, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica do regime democrático e dos interesses sociais e individuais, e com maestria atuou em todas as fases e instâncias do processo eleitoral, com extremada dedicação e eficiência promovendo a todos os eleitores o acesso às urnas de forma segura.

JUSTIFICATIVA

A 140ª zona eleitoral de nosso Município com suas 244 seções são parte da divisão de estados e federações e cada zona eleitoral é atendida por um Promotor de Justiça, que desempenha papel fundamental e de grande responsabilidade. Em nossa Tatuí, ficou à cargo do Dr. CARLOS EDUARDO POZZI, que no exercício de suas atividades como representante do Ministério Público Eleitoral tem legitimidade para agir como parte ou como fiscal da lei (custos legis), administrativa ou judicialmente.

A atuação do Promotor ao representar o Ministério Público Eleitoral realiza-se também administrativamente, em ações como acompanhamento do alistamento eleitoral, requerimentos de transferências, cancelamentos de inscrições, nomeação de membros da junta eleitoral, de mesários, de escrutinadores e de auxiliares, e diplomação dos candidatos eleitos

No dia das eleições, o Promotor Eleitoral atua como custos legis, devendo, por exemplo, fiscalizar a legalidade nas mesas eleitorais, impugnar a atuação de mesários, fiscais ou delegados de partido político que estejam em desacordo com a legislação eleitoral, e fiscalizar a entrega das urnas.

No campo jurisdicional tem legitimidade para ajuizar, dentre outras, ação de impugnação ao registro de candidatura, ação de investigação judicial eleitoral no combate ao abuso de poder político e econômico, representação por



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / WhatsApp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: ver.marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br

Tel. Gabinete: (15) 3259-8322



captação ilícita de sufrágio, representação por conduta vedada a agentes públicos e servidores, bem como para oferecer denúncia com fundamento em infrações penais eleitorais.

Ainda, no intuito de manter a lisura e o equilíbrio eleitoral, caberá ao Promotor ajuizar representação eleitoral com fundamento em propaganda eleitoral antecipada nas hipóteses em que pré-candidatos e partidos políticos iniciarem a sua campanha eleitoral antes do período permitido por lei.

São funções indissociáveis do processo eleitoral que exigem imparcialidade, ação rápida e muito conhecimento e o promotor de Justiça do Ministério Público de São Paulo e coordenador do Núcleo da ESMSP de Tatuí, Dr. Carlos Eduardo Pozzi, desempenhou com excelência seu trabalho nessas eleições, cabe ressaltar ainda que é atuante na defesa da participação feminina nas eleições de 2024, e a consequência pode se apurar nas eleições com a elevação da representatividade na próxima legislatura, foram cinco vereadoras eleitas.

E através de sua coordenação do Núcleo Regional da ESMSP têm promovido diversos eventos de interesse de toda a sociedade, sempre aberto ao público, visando o debate e orientação das autoridades envolvidas, havendo previsão de diversos novos eventos.

Justifica-se esta homenagem em razão do excelente desempenho e imparcialidade que corroborou com excepcional andamento das eleições atuando não somente como Promotor de Justiça, mas, em mister de cunho social com grande valia àqueles Municípios de nossa Tatuí que vão às urnas escolher seus representantes com a segurança necessária.

Diante deste cenário, não poderíamos deixar de render merecida homenagem.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 04 de novembro de 2024.

MARQUINHO DE ABREU
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> HYPERLINK "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=K0C5W09V7824ZGM6>"?chave=K0C5W09V7824ZGM6, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K0C5-W09V-7824-ZGM6



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5954/2024 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: K0C5-W09V-7824-ZGM6